



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0001384-54.2024.6.02.8000

Contrato nº: 23/2020 (Locação de imóvel que sedia a 11ª Zona Eleitoral - Pão de Açúcar/AL)

Locatária: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

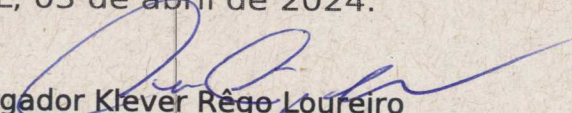
Locador: Marco Antônio Campos Tavares, CPF nº: 447.202.704.68

Objeto: Reajuste do aluguel, com base na atualização do IPCA-E ocorrida no período de 01/12/2022 a 01/12/2023, na ordem de 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, com supedâneo no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e nos artigos 38 e 41 da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, lavra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO com o objetivo de reajustar o valor mensal do contrato, de R\$ 2.112,90 (dois mil, cento e doze reais e noventa centavos), para R\$ 2.215,18 (dois mil, duzentos e quinze reais e dezoito centavos), considerando o IPCA-E acumulado durante o período de 01/12/2022 a 01/12/2023, na ordem de 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), gerando um impacto financeiro ao contrato de R\$ 2.454,71 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), sendo o valor total do acréscimo para 2023 (despesa de exercício anterior), de R\$ 95,46 (noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), o valor total do acréscimo para 2024, de R\$ 1.227,36 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), e o valor do acréscimo para 2025 até 02/12/2025, de R\$ 1.131,89 (um mil, cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o previsto no §4º da Cláusula Quarta do Contrato nº 23/2020 e na decisão SEI nº 932.

Registre-se. Cientifique-se ao locador.

Maceió/AL, 03 de abril de 2024.

  
Desembargador Klever Rêgo Loureiro  
Presidente do TRE/AL